



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUPIRANGA (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (1Doc) Nº 2.624/2024**

O **MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.46.582.185/0001-90, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade de JACUPIRANGA, Estado de SÃO PAULO, na AV HILDA MOHRING DE MACEDO, n.777, VILA ELIAS, representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO BATISTA DE ANDRADE** brasileiro(a), portador do CPF nº 064.XXX.XXX-09, carteira de identidade RG nº 03.XXX.XXX-0, residente e domiciliado nesta Cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUPIRANGA** inscrita no CNPJ n. 03.347.264/0001-04, com sede na Cidade de Jacupiranga, na RUA MIGUEL ARCHANJO DE CAMARGO, Nº 39, representada neste ato pelo seu presidente o Sr. **VALTER VARELA**, portador da cédula de identidade RG nº 80.XXX.XXX-7, e do CPF nº 240.XXX.XXX-68, residente e domiciliado na cidade de Jacupiranga, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o 1ª TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e respectivo decreto regulamentador e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em decorrência da ampliação da equipe técnica, o valor originalmente pactuado no Termo de Colaboração nº 007/2024 fica acrescido de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), totalizando o montante de R\$ 239.246,30 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), que serão provenientes de Recursos do Tesouro e, que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO

A presente alteração decorre da necessidade de ampliação da equipe técnica, com a inclusão de 01 (um) psicólogo e 01 (um) fisioterapeuta, visando o aprimoramento dos atendimentos ofertados no âmbito da parceria. Tal medida foi adotada conforme solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de ampliar o acesso aos atendimentos terapêuticos e assegurar a continuidade do cuidado especializado aos usuários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

Em razão do disposto na cláusula anterior, o Plano de Trabalho originalmente aprovado passa a ser substituído pelo Plano de Trabalho atualizado, que passa a integrar o presente Termo de Aditamento como anexo, refletindo as alterações de composição da equipe técnica e os correspondentes custos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 007/2024 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

14 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUPIRANGA

VALTER VARELA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. Thais Regina Domingues Muniz

2. Mara Aparecida Takakua de Oliveira

Assinado por 5 pessoas: MARA APARECIDA TAKAKUA DE OLIVEIRA, THAIS REGINA DOMINGUES MUNIZ, JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ), VALTER VARELA e WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/67AE-50BD-93EA-56BB>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67AE-50BD-93EA-56BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARA APARECIDA TAKAKUA DE OLIVEIRA (CPF 268.XXX.XXX-30) em 14/08/2025 14:15:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS REGINA DOMINGUES MUNIZ (CPF 464.XXX.XXX-35) em 14/08/2025 15:26:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 14/08/2025 16:02:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALTER VARELA (CPF 240.XXX.XXX-68) em 14/08/2025 16:23:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 15/08/2025 11:53:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/08/2025 às 11:53 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/67AE-50BD-93EA-56BB>